DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO E ADITIVO .....

DECRETO
DECRETO MUNICIPAL Nº 380 DE 07 DE JUNHO DE 2021 .....
DECRETO MUNICIPAL Nº 381 DE 07 DE JUNHO DE 2021 .....

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 100-2021-RP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2021-PP

EMPRESA CONTRATADA: BAHIA BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o n° 02.847.022/0001-17, com sede na Rua Alto do Cemitério, nº 20, Aramari - BA. Neste ato representada por Pedro Souza Dias Neto.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquina (pá carregadeira) incluindo operador e combustível para execução e manutenção de serviços em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Rio Real – BA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 27/05/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/12/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

Certificação Digital: K6XAL3TY-BL2CKOXU-UINGK4WI-3BBKQIT9
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 6º (sexto) aditivo de contrato nº 137-2020-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 29/05/2021 até 29/07/2021, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação nº 141-2020-DL. Contratada: **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 22.861.398/0001-93**. Rio Real/BA, 04 de Junho de 2021.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

Certificação Digital: K6XAL3TY-BL2CKOXU-UINGK4WI-3BBKQIT9
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO MUNICIPAL Nº 380 DE 07 DE JUNHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 380 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 011/2007, Lei Complementar nº012, de 02 de janeiro de 2008 resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor EDERALDO VIEIRA DOS SANTOS, RG: 09.252.523-79 SSP-BA ao cargo comissionado de Diretor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
sema.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320

DECRETO MUNICIPAL Nº 381 DE 07 DE JUNHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 381 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 011/2007, Lei Complementar nº012, de 02 de janeiro de 2008 resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS, RG: 0683036459 SSP-BA ao cargo comissionado de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
sema.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320